ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
C.N.P.J.: 82.892.373/0001-89
Município: GOVERNADOR CELSO RAMOS

DECRETO Nº 131/2025, de 21 de Outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS e autorização contida na Lei Municipal nº 1862/2024, de 21 de Novembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 1.501,47, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
30.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
30.001.28.845.0.0002-3.3.20.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO R$1.501,47
2.661.7000.000000 (SF) - Recursos não vinculados de Impostos 1.501,47

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$1.501,47
2.661.7000.000000 (SF) - Recursos não vinculados de Impostos 1.501,47

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 21 de Outubro de 2025.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA
..559-**
Prefeito Municipal